

MINISTERIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nr. 13896/000.435/92-97
Sessão de : 15 de setembro de 1994 ACORDAO Nr. 103-15.402
Recurso nr: 77.989 - PIS-DEDUÇÃO EX: DE 1988
Recorrente : METALURGICA ADELCO LTDA
Recorrida : DRF EM OSASCO - SP

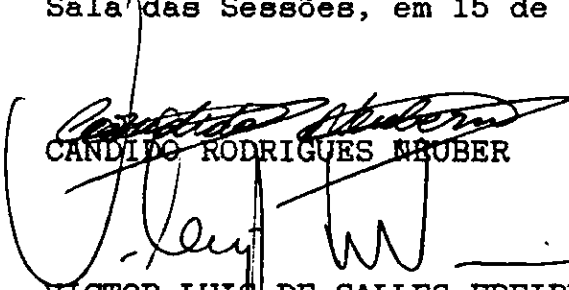
ACAS

Lançamento Decorrente - Pis-Dedução - Exercício de 1988. "Na esteira da confirmação do lançamento matriz confirma-se o pertinente decorrente."
Recurso Improvido.

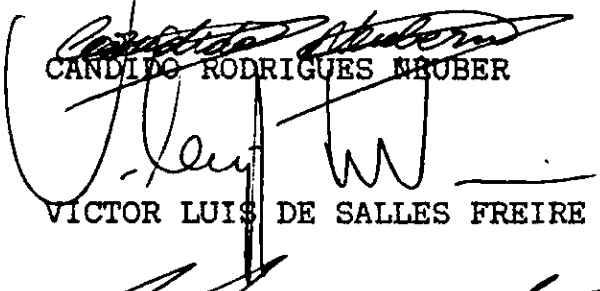
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por METALURGICA ADELCO LTDA.

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, NEGAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1994

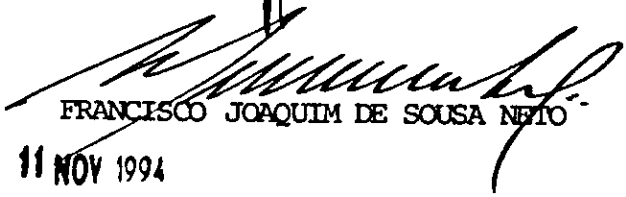

CANDIDO RODRIGUES RUBER

- PRESIDENTE


VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE

- RELATOR

VISTO EM FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA NETO
SESSAO DE: 11 NOV 1994


- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: CESAR ANTONIO MOREIRA, SONIA NACINOVIC, FLAVIO ALMEIDA MIGOWSKI, CLOVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO e RUBENS MACHADO DA SILVA (SUPLENTE CONVOCADO). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE O CONSELHEIRO EDVALDO PEREIRA DE BRITO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PROCESSO Nº 13896/000.435/92-97****RECURSO Nº: 77.989****ACORDÃO Nº: 103-15.402****RECORRENTE: METALÚRGICA ADELGO LTDA****RELATÓRIO**

O vertente procedimento é decorrente de outro, maior, onde se apuraram determinadas diferenças de imposto de renda da pessoa jurídica. Na espécie o lançamento se reporta ao PIS/Dedução do Exercício de 1988.

A decisão monocrática desacolheu a impugnação dentro da matéria litigiosa.

No seu apelo a parte se reporta ao âmbito das razões formuladas no procedimento matriz.

É o relatório.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa haste descendente à esquerda.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa haste descendente à esquerda.

Processo nr. 13896/000.435/92-97

Acórdão nr. 103-15.402

V O T O

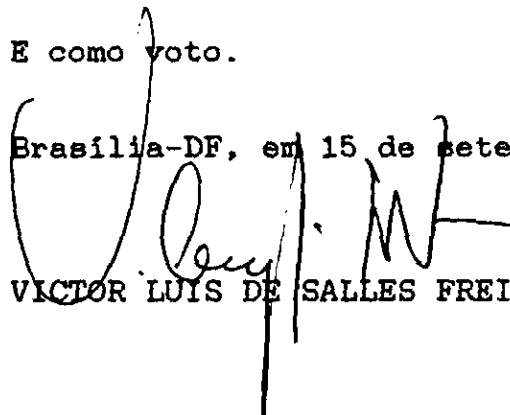
Conselheiro VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE, Relator:

O recurso é tempestivo.

No pano de fundo da discussão e dentro dos fundamentos do V. Acórdão nr. 103-15.368 que, no âmbito do lançamento maior, entendeu de confirmar o lançamento matriz para negar provimento à respectiva peça recursal, por igual acolho este decorrente, com o que este apelo fica por igual desprovido.

E como voto.

Brasília-DF, em 15 de setembro de 1994


VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE

RELATOR

